

II Colóquio de Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais

Organização:

Doutoramento em Teoria Jurídico Política e Relações Internacionais
NICPRI

Escola de Ciências Sociais

Dia 14 de Junho de 2014

Universidade de Évora
Colégio do Espírito Santo
Sala 131

Horários

Manha: 9.00h – 13.00h

Tarde: 14.15h – 16.00h

Comissão Organizadora:

Carla Sofia Carreira Jacinto (UE/MRIIEE)

Rafael Franco Vasques (UE/MRIIEE)

Comissão Científica:

José Manuel Martins Caetano (UE/CEFAGE/Diretor do MRIIEE)

Marco António Martins (UE/NICPRI/Diretor da LRI)

Silvério Rocha e Cunha (UE/NICPRI/Diretor DTJPRI)

Apoios:



14 de Junho de 2014

Universidade de Évora

CES – Sala 131

9.00h

Receção aos participantes e Sessão de Abertura.

9.30h-10.10h

Comunicação inaugural, por parte do **Prof. Dr. Raúl de Arriba**, intitulada: “La Gran Regresión: crisis y política económica en España”.

Debate

10.20h-11.05h

Moderação: Silvério Rocha e Cunha (UE/NICPRI/Diretor DTJPRI)

Joana Lourinho (estudante do MRIEE/UE)

Título: “Compreender o período intervalar através de E. Carr e Fidelino de Figueiredo”.

Rafael Franco Vasques (estudante do MRIEE/UE)

Título: “A pertinência do pensamento de Carl Schmitt sobre a gênese da guerra global contra o terrorismo”.

Nuno Fróis (estudante do MRIEE/UE)

Título: “Ciberterrorismo: a nova ameaça do século XXI”.

Debate

11.15h-11.30 – Pausa para café

11.30h-13.00h

Moderação: Marco António Martins (UE/NICPRI/Diretor LRI)

João Tavares Roberto (estudante do DTJPRI/NICPRI/UE)

Título: “O projeto libertário no século XXI: A perspectiva de Carlos Taibo”.

José Vilema (estudante do DTJPRI/NICPRI/UE)

Título: “A Europa ameaçada e a crise do “político”. Argumentos a propósito do pensamento de Ulrich Beck”.

Paulo Fontes (estudante do DTJPRI/UE)

Título: “Um novo olhar sobre a Ética da Autenticidade de Charles Taylor”.

Debate

13.00h-14.15h – Pausa para almoço

14.30h-15.30h

Moderação: José Manuel Martins Caetano (UE/CEFAGE/Diretor MRIIEE)

Carla Sofia Carreira Jacinto (estudante do MRIIEE/UE)

Título: “A estratégia da Federação Russa para o Ártico: A exploração de recursos energéticos”.

Ana Paula Gomes (estudante do Doutoramento em Literatura/UE)

Título: “A política ultramarina e o estigma da «raça»”.

Manuel Alcario (estudante do MRIIEE/UE)

Título: “Eça de Queirós e a sua visão do mundo. Um olhar sobre as relações de Portugal com Espanha”.

Isabel Miranda & Nelly Gouveia (estudantes do DTJPRI/UE)

Título: “A tutela mundial no respeito pelos Direitos Humanos – Realidade ou Utopia? Os direitos das vítimas na legislação europeia – o desafio português”.

Debate

15.40h-16.00h

Sessão de Encerramento

Resumo das Comunicações

1ª Comunicação

Título: “Compreender o período intervalar através de E. Carr e Fidelino de Figueiredo”.

Autor: Joana Lourinho

Resumo: O artigo pretende dar a conhecer o período entre as duas Grandes Guerras através da análise realizada por dois autores que viveram nesta época. Este período da História, também chamado de período intervalar, foi tema de reflexão tanto de E. Carr, diplomata inglês, como de Fidelino de Figueiredo, historiador português, que abordaram o tema em 1919 e 1943, respetivamente. Podemos constatar duas abordagens distintas do mesmo acontecimento histórico. De forma a cumprir o objetivo definido, o presente artigo dará a conhecer numa primeira fase quem foram os dois autores; numa segunda fase, as características que atribuem a este período da História; e por fim, as suas conclusões.

2ª Comunicação

Título: “A pertinência do pensamento de Carl Schmitt sobre a gênese da guerra global contra o terrorismo”.

Autor: Rafael Franco Vasques

Resumo: Carl Schmitt, um dos maiores pensadores jurídico-políticos do século XX, avançou após o fim da II Guerra Mundial, com uma nova teoria sobre a guerra e a inimizade, que envolve o aumento do papel de atores beligerantes não estatais, na cena internacional. Schmitt teorizou desta forma, aquilo que viria a ser o que atualmente denominamos de guerra global contra o terrorismo. Na qual, uma das partes assume para si, o conceito de humanidade, e nega-o ao seu inimigo político. Neste tipo de guerra total e de inimizade extrema, o inimigo passou a ser alguém passível de ser aniquilado, visto não ser mais do que um desumano, um mero criminoso. Desta forma, o 11 de Setembro de 2001, ao marcar o início desta guerra global, veio resgatar o pensamento de Schmitt, que se encontrava esquecido e abandonado, tornando-o numa ferramenta de enorme importância para a compreensão do fenómeno que a guerra contra o terror engloba.

3ª Comunicação

Título: “Ciberterrorismo: a nova ameaça do século XXI”.

Autor: Nuno Fróis

Resumo: À medida que a Internet se vai desenvolvendo e fornecendo novos tipos de serviços e facilidades, surgem também novos desafios e problemas que necessitam resolução. É o caso da segurança dos dados nos servidores e utilizadores ligados à world wide web, designada também por Cibersegurança. Os Estados estão atualmente a concentrar esforços para melhorar a segurança física e lógica das redes de computadores através de medidas legislativas e outras para evitar ataques terroristas aos seus centros neurálgicos. O tema desta comunicação, “Ciberterrorismo: a nova ameaça do século XXI”, justifica-se pela sua atualidade, transnacionalidade e devido aos danos causados pelos seus ataques, uma vez que, o uso desta nova forma nova forma de crime é cada vez mais frequente, podendo assim, assumir um papel de destaque ao longo do século XXI.

4ª Comunicação

Título: “O projeto libertário no século XXI: A perspectiva de Carlos Taibo”.

Autor: João Tavares Roberto

Resumo: Neste trabalho pretendemos abordar os eixos fundamentais que sustentam a visão anarquista e libertária proposta por Carlos Taibo. O autor espanhol, nosso contemporâneo, é professor de Ciência Política na Universidade Autónoma de Madrid e as suas posições permanentes ao serviço da construção de uma abordagem alternativa, distante do modelo vigente, suscitam o nosso interesse académico. Conceitos que parecem hoje fazer parte de um passado quase inverossímil são chamados a terreiro pelo autor e defendidos como elementos basilares de um novo imaginário libertador, face a um capitalismo em fase de corrosão terminal. Numa luta de classes agora desencadeada pelos de cima, termos e expressões associadas ao léxico anarquista, como a autogestão, a democracia direta e a autonomia encontram no decréscimo uma plataforma onde lhes é possível desenvolver o seu potencial libertário ao serviço do Homem e de sociedades mais justas.

5ª Comunicação

Título: “A Europa ameaçada e a crise do “político”. Argumentos a propósito do pensamento de Ulrich Beck”.

Autor: José Vilema

Resumo: A disseminação criada à escala global em função dos riscos políticos, sociais, económicos, financeiros e geográficos, abalaram a arquitetura, anteriormente concebida, que é a União Europeia. As mudanças nos equilíbrios de poder que a crise dos mercados impôs e o mais recente mapa político que dela resultou, e a marcha a um cenário incerto e previsível catástrofe, servirão de ponto de análise à luz de três conceitos fundamentais,

de U. Beck, a saber: A individualização; a modernização; e a subpolítica. Não obstante, com estes pressupostos, procuraremos não apresentar os resultados, ou seja, a “catástrofe”, porem antecipá-la e mostrar as possíveis formas de conseguir um novo *contrato social* destinado a manter a grande casa europeia assente nas bases elementares como: condições de prosperidade, igualdade, partilha, e democracia. Em suma, tende-se à uma “Europa nova”, forte, tendencialmente una, uma Europa dos cidadãos.

6ª Comunicação

Título: “Um novo olhar sobre a Ética da Autenticidade de Charles Taylor”.

Autor: Paulo Fontes

Resumo: O presente artigo assenta em duas convicções fundamentais: por um lado, considera-se a *Ética da Autenticidade* como uma obra síntese da teoria política de Charles Taylor, por outro, assume-se o reconhecimento como conceito central desse pensamento. O autor, preocupado em compreender e solucionar o problema da singularidade das identidades e da diversidade da sua coexistência dentro de uma mesma organização social, assume a concepção do enraizamento ontológico do indivíduo na comunidade, que o precede, e confere a necessária primazia à sua capacidade dialógica na formação de si próprio com os outros. Taylor, de forma a sustentar a sua crítica, elege o conceito de autenticidade, empreendendo a tarefa de resgatá-lo do atomismo valorativo das sociedades desenvolvidas e de critérios subjetivistas e relativistas. A partir daí, o nosso trabalho pretende explorar e problematizar as consequências jurídicas e políticas do seu pensamento, a fim de aprofundar a compreensão dos diversos conteúdos da modernidade.

7ª Comunicação

Título: “A estratégia da Federação Russa para o Ártico: A exploração de recursos energéticos”.

Autor: Carla Sofia Carreira Jacinto

Resumo: Desde os anos 90 que a Federação Russa tem sido apresentada com uma enorme descoberta de recursos energéticos na região do Ártico. Desta forma, a partir da década de 2000 a Gazprom tem sido a empresa do sector energético que tem vindo a apostar nos maiores projetos no país: o megaprojeto na península de Yamal e o projeto de Stohkman no sul do Mar de Barents. Desta forma com um enorme potencial de recursos energéticos acima do Circulo Polar Ártico, a Rússia tem nos últimos anos comandado uma política assente na exploração destes recursos em terra e em mar, cujo objetivo é o da segurança energética russa que se complementa com objetivos de cariz geoestratégico.

8ª Comunicação

Título: “A política ultramarina e o estigma da «raça»”.

Autor: Ana Paula Gomes

Resumo: Durante o período colonial, a política ultramarina estabelecia como uma das suas prioridades a integração «pacífica» e «concertada» do povo indígena no exemplo luso de civilização. Correspondendo a todas as vontades nacionalistas, o Governo de Lisboa fez, desde o primeiro instante, publicar diplomas que colocavam a tónica na possessão do património material que, conseqüentemente arrastavam um outro muito mais extraordinário – o património humano que, tal como o primeiro cumpria administrar. Indiferentes aos valores inscritos nas *Declarações dos Direitos Humanos* de 1789 e 1948, ou ao preâmbulo do *Bureau international du travail* (1919), o *Estatuto político, civil e criminal dos indígenas* (1928), o *Código do trabalho dos indígenas* (1928), o *Ato colonial* (1930) e o *Estatuto dos indígenas portugueses nas províncias* (1954) viciados nas velhas taxonomias antropológicas, «prescreveram» comportamentos para a consolidação da obra ecuménica. Enquadrado nas ações propagandísticas, o sistema jurídico da governação colonial, assente em «fórmulas fantasiosas», escamoteava a realidade e deixava para trás a apregoada equidade humana. Já em 1962, Adriano Moreira, enquanto Ministro do Ultramar, fazendo revogar a *Lei do indigenato* pôde abrir caminho para os direitos à cidadania e à identidade, e reforçar a ideia de uma sociedade multirracial. Porém, o *stabliment*, indiferente às aspirações do seu estadista, não se coibiu de continuar a sua política voltada para uma minoria privilegiada. A diametral oposição em que se pretendeu colocar o conceito de «indígena» e «não-indígena», apenas ajudou a arrastar para o limbo milhares de pessoas. «Indígena», «não-indígena», «assimilado» «mulato» e «branco» são pois categorias que se digladiam por um digno e justo lugar numa sociedade profundamente segregadora e sobre as quais pretendemos debruçar-nos, usando para isso alguns testemunhos de Moçambique.

9ª Comunicação

Título: “Eça de Queirós e a sua visão do mundo. Um olhar sobre as relações de Portugal com Espanha”.

Autor: Manuel Alcario

Resumo: O pensamento de Eça é de tal dimensão, que obriga a que nos debruçemos sobre a sua visão das relações entre as nações. É sobre o legado que nos deixou na sua análise sobre a Espanha e a sua relação com Portugal que esta parte do nosso estudo se vai debruçar. O ponto de partida será a participação de Eça no Distrito de Évora. Serão também considerados como fontes alguns dos inúmeros estudos feitos sobre a sua obra. “Sobre a Espanha sabem o meu pensamento: detesto os encontros e abraços da panela de ferro com a panela de barro; detesto mais que se vá pedir esmola a um pobre e auxílio a um paralítico. Detesto também o sistema militar de Espanha e aquela sinistra colaboração de generais e fidalgos. De resto amo tudo na Espanha. Somente gostava mais dela, se ela estivesse na Rússia.” (Districto de Évora, 21 de fevereiro de 1867).

10ª Comunicação

Título: “A tutela mundial no respeito pelos Direitos Humanos – Realidade ou Utopia? Os direitos das vítimas na legislação europeia – o desafio português”.

Autores: Isabel Miranda e Nelly Gouveia

Resumo: A tutela mundial no reconhecimento da proteção pelo respeito aos Direitos Humanos culminou no pós 2ª Grande Guerra pelas atrocidades aí cometidas. Nessa medida, consolidou-se o sistema internacional de proteção pelos Direitos Humanos, por forma a viabilizar o bom funcionamento e mecanismos de ação contra a violação dos Direitos Humanos. No entanto, e pese embora, existirem mecanismos nacionais e internacionais, é bastante difícil efetivar a salvaguarda e o respeito pelos Direitos Humanos. Este é talvez um dos grandes dilemas político, social e económico do Séc. XXI. Neste sentido, urge perceber onde se coloca o valor dos Direitos Humanos, e que soluções se podem alcançar para que o respeito e a dignidade pelos mesmos se possam concretizar sob um prisma de governação universal. Portugal, na qualidade de Estado-Membro da União Europeia, está ativamente empenhado em promover e defender os Direitos Humanos. Exemplo desse compromisso, em Novembro de 2012, foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia a Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 25 de Outubro de 2012, que vem estabelecer normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade. A transposição desta diretiva para o ordenamento jurídico nacional constitui uma oportunidade de modernização do direito penal, recentrando a intervenção da justiça penal não apenas nos autores de crimes, como tradicionalmente vem acontecendo, mas sobretudo no reconhecimento dos direitos das vítimas desses crimes.